

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com a banda **“KAUS URBANO”**, em virtude da realização de evento **“PIRANGA BIKE – 8º EDIÇÃO”**, neste Município no dia **21/09/2025**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação da banda **“KAUS URBANO”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadrando como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. As razões de escolha do artista consta do documento “Especificações Técnicas” elaborados pela área requisitante. A contratação se fará diretamente com a empresa que detém exclusividade da banda, qual seja, **40.413.344 BRUNO REZENDE VIEIRA**, inscrito sob o CNPJ de nº. **40.413.344/0001-47**. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios/Eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais, autorização de fornecimento (AF) e extrato acostados aos autos. Importante mencionar, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação da banda **“KAUS URBANO”** bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima
Equipe de Apoio